



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 599/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1.º parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabed, Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de estudos para instalação de quebra-molas na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a rua Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA

Esse vereador foi procurado por munícipes no qual relataram que, a ausência de quebra-molas na rua supracitada está gerando insegurança, pois, os condutores abusam da velocidade, colocando a vida dos moradores em risco. A resolução 600 do COTRAN, estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

